



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 535/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº094/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

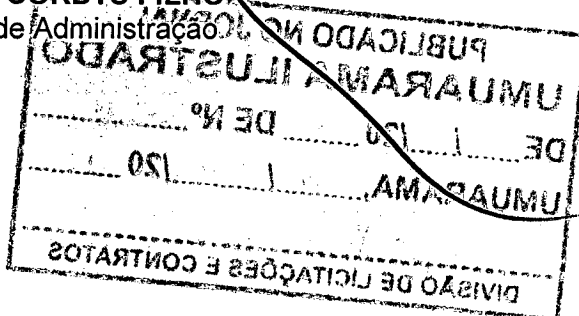
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº094/2010 – PMU, que trata da aquisição de gêneros alimentícios (farinha de trigo), em atendimento ao Provopar, para produção de pães, que serão fornecidos ao ETI – Escola de Tempo Integral, CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, PNAE – Programa Nacional de Alimentação das Escolas, PNAC – Programa Nacional de Alimentação das Creches e PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS-FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / 05 / 20 DE Nº 8848
UMUARAMA, 14 / 05 / 20
Divisão de Licitações e Contratos